Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 15-Fev-2012-16:47-01967-1/1

AO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **Osmar Braun Sobrinho - PR**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 24/2012

Súmula: Denomina próprio municipal Casa de Apoio "OLGA COLLA AMADORI"

Art. 1º Fica denominada de **"OLGA COLLA AMADORI"**, o próprio municipal Casa de Apoio, localizado na Rua Theófilo Augusto Loiola, 360, Bairro Sambugaro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho – Vereador PR
PROPONENTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2

Olga Colla Amadori nasceu em Severiano de Almeida, no Rio Grande do Sul, em 09 de janeiro de 1933.

Filha de Santo Colla e Luiza Colla, em 1947 com 14 anos de idade, veio morar em Vila Nova, que mais tarde passou a chamar-se Pato Branco.

Em 1950, casou-se com Hermenegildo Amadori, com quem teve ~~quatro~~ três filhos: Maria Luiza, Carlos Roberto (in memorian), Neuza Maria ~~(in memorian) e Neuza Maria~~.

Batalhadora junto à sua família trabalhou com seu marido em casa de comércio e postos de gasolina.

Participou assiduamente das atividades na comunidade e durante 32 anos esteve presente na realização da tradicional Festa de São Pedro cuidando das barracas de doces e café.

Ajudou a fundar a Legião de Maria, Fundabem, movimentos Cursilistas e de Renovação Carismática, sempre muito atuante e perseverante na sua Fé, foi catequista e também Ministra da Eucaristia.

Olga e seu esposo Hermenegildo conseguiram junto à Prefeitura de Pato Branco, um terreno, onde com a ajuda dos moradores construíram uma capela, a qual denominaram de Vila Izabel, e que atualmente é o nome do Bairro.

Dedicada a sua família, faleceu aos 79 anos de idade, no dia 04 de fevereiro de 2012, às 22h 00min., de Falência de Múltiplos Órgãos e Sistemas, Neoplasia de Theóide Metastática, Theoidectemia Prévia.

Foi sepultada no Cemitério Municipal de Pato Branco – Paraná, deixando o esposo, duas filhas, sete netos, dez bisnetos e um genro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 3

Abegail Vieira Samara — Titular

Jaqueline Samara — Substituta

Denise Cristina Vieira Samara Silva — Escrevente Juramentada

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

OLGA AMADORI

Matrícula

084442 01 55 2012 4 00040 142 0015050 11

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Casada, 79 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Severiano de Almeida-RS ••	1718331-1 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

SANTO COLLA e **LUIZA COLLA**, residente e domiciliada Rua Manoel Ribas, 1305, Brasilia, em Pato Branco-PR

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Quatro de fevereiro de dois mil e doze, às 22h 00min ••	04	02	2012

Local do falecimento

Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas

Falência de Multiplos Orgãos e Sistemas, Neoplasia de Theóide Metastática, Theoidectemia Prévia ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Juliano Vigano ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Daniella S Batista Morrone, CRM nº 27830 ••

Observações / Averbações

Nascida em 09 de janeiro de 1933. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Hermenegildo Amadori, duas (2) filhas maiores: Neuza Maria Vigano com 55 anos e Maria Luiza Bini com 61 anos e tinha um (1) filho falecido: Carlos Roberto Amadori.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 016256451-1, CPF/MF nº 004.635.709-28, Certidão de Casamento Nº 605, Folhas 86, Livro A-8, lavrada neste Ofício ••

Nome do Ofício

CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador

Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço

Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 05 de fevereiro de 2012.

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Lei nº 10.169 de 15/07/2000 SELO FUNARPEN Cartório Vieira ISENTO REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO DX056418

Cartório Vieira REGISTRO CIVIL Abegail Vieira Samara Oficial Fone: 3225-8039 Rua Iguaçu, 476 CEP 85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto



OLGA COLLA AMADORI
(Nasceu: 09/01/1993 – faleceu: 4/02/2012)

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 5

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 24/2012

Pretende o ilustre Vereador Osmar Braun Sobrinho, através do Projeto de Lei em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar próprio municipal Casa de Apoio **"OLGA COLLA AMADORI"**, localizado na Rua Theófilo Augusto Loiola, 360, Bairro Sambugaro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Em síntese, justifica o autor, ser justa a homenagem a Sra. Olga Colla Amadori, cidadã conhecida e reconhecida pela comunidade, conforme histórico anexo.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Cumpre-nos ressaltar, que a supra mencionada legislação municipal estabelece "preferência", mas não proíbe que sejam denominados especialmente próprios municipais com nome de pessoas que não tenham atuado em áreas profissionais (educação, saúde, esporte) condizentes com as atividades a serem desenvolvidas nos respectivos prédios públicos.

A matéria não encontra óbice legal, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 27 de fevereiro de 2.012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, tendo em vista ser esta uma homenagem a uma saudosa pioneira de Pato Branco que contribuiu para o desenvolvimento e crescimento econômico e social de nosso município, através do desempenho e dedicação de seu trabalho em nossa comunidade.

Olga Colla Amadori nasceu no dia 09 de janeiro de 1933 em Severiano de Almeida no Rio Grande do Sul. Era filha de Santo Colla e Luíza Colla.

Casou-se com Hermenegildo Amadori com quem teve quatro filhos: Maria Luiza, Carlos Roberto (in memorian), Neuza Maria (~~in memorian~~) e ~~Neuza Maria~~.

Olga Colla Amadori foi uma mulher de grande prestígio e respeito em nosso município, exemplo como mãe de família, criou e educou seus filhos com muito amor e carinho.

Sempre presente e bastante atuante em nossa comunidade, ajudou a fundar a Legião de Maria, Fundabem, movimentos Cursilistas e de Renovação Carismática, foi Catequista e também Ministra da Eucaristia.

Faleceu no dia 04 de fevereiro de 2012 aos 79 (setenta e nove) anos, no município de Pato Branco.

Foi sepultada no Cemitério Municipal de Pato Branco, deixando o esposo, duas filhas, sete netos, dez bisnetos e um genro.

Contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 27 de fevereiro de 2012.

OSMAR BRAUN SOBRINHO
Vereador – PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2012

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei
ORIGEM: Legislativo Municipal
PROPONENTE: Vereador Osmar Braun Sobrinho - PR
PROTOCOLO GERAL: 011967-1/1
ASSUNTO: Denomina próprio municipal Casa de Apoio "Olga Colla Amadori".
ENTRADA NA COMISSÃO: 27/02/2012
CIENTE DO RELATOR: 27/02/2012
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 24/2012, o vereador Osmar Braun Sobrinho propõe a denominação o próprio municipal Ca sa de A poio de " Olga Co lla Amadori".

RELATÓRIO

O Vereador Osmar Braun Sobrinho em 15 de fevereiro de 2012 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal de Pato Branco, projeto propondo denominar de "Olga Colla Amadori" o próprio municipal Casa de Apoio, localizado na Rua Theófilo Augusto Loiola, 360, Bairro Sambugaro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear uma pioneira do município de Pato Branco, neste caso em particular a Senhora Olga Colla Amadori, a qual participou assiduamente das atividades da comunidade e durante 32 anos esteve presente na realização da tradicional Festa de São Pedro cuidando das barracas de doces e café. Ajudou a fundar a Legião de Maria, Fundabem, movimentos Cursilistas e de Renovação Carismática, foi catequista e também Ministra da Eucaristia. Olga e seu esposo Hermenegildo, conseguiram junto à prefeitura um terreno, onde com a ajuda dos moradores construíram uma capela, a qual denominaram de Vila Izabel, e que atualmente é o nome do Bairro. Dedicada a sua família, faleceu aos 79 anos de idade, no dia 04 de fevereiro de 2012, foi sepultada no cemitério municipal de Pato Branco.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente justificada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise, tais como: a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito autenticada pelo Cartório do Registro Civil Vieira da Comarca de Pato Branco, foto da homenageada e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao departamento

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -28-Fev-2012-15:11-011967-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 24/2012. s.m.j.

Pato Branco, 27 de fevereiro de 2012.

Vereador Claudemir Zanco - PSD
Presidente

Vereador Laurindo Cesa - PSDB
Membro/Relator

Vereador Wiliam Cesar. Polônio. Machado - PMDB
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 24/2012

Súmula: Denomina próprio municipal Casa de Apoio "Olga Colla Amadori".

Art. 1º Fica denominada de **"Olga Colla Amadori"**, o próprio municipal Casa de Apoio, localizado na Rua Theófilo Augusto Loiola, 360, Bairro Sambugaro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 24/2012, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 10 E 11 DE MARÇO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5423 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.784, DE 7 DE MARÇO DE 2012

Denomina próprio municipal Casa de Apoio "Olga Colla Amadori".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Olga Colla Amadori"**, o próprio municipal Casa de Apoio, localizado na Rua Theófilo Augusto Loiola, 360, Bairro Sambugaro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 24/2012, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de março de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 24/2012

RECEBIDO EM: 15 de fevereiro de 2012

Nº DO PROJETO: 24/2012

SÚMULA: Denomina próprio municipal Casa de Apoio "Olga Colla Amadori". (Casa de Apoio, localizado na Rua Theófilo Augusto Loiola, 360, Bairro Sambugaro. Filha de Santo Colla e Luiza Colla. Foi casada com Hermenegildo Amadori, teve 4 filhos: Maria Luiza, Carlos Roberto (em memória), Neuza Maria (em memória) e Neuza Maria (esposa do prefeito Roberto Viganó).

AUTOR: Vereador Osmar Braun Sobrinho – PR

LEITURA EM PLENÁRIO: 15 de fevereiro de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 27 de fevereiro de 2012
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 29 de fevereiro de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de março de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 6 de março de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 91/2012

Lei nº 3784, de 7 de março de 2012.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5423, dos dias 10 e 11 de março de 2012.